
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.857 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI Nº 5.857 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“DENOMINA DE ELZA DURANTE O
LOGRADOURO PÚBLICO NA
COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO, NO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua “Beco do Corredor”, localizada na Comunidade de São Benedito, no município de Patrocínio de “Elza Durante”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de outubro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Professor Emerson Caixeta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B0BF0C48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 03/11/2025. Edição 4142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>